



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 031/18, de 28/06/18

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 03/07/18

01 – Proj. Lei nº 1016/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 141 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 2.139.269,05, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

02 – Proj. Lei nº 1017/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 142 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 69.030,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

03 – Proj. Lei nº 1018/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.031.487,75, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS.

04 – Proj. Lei nº 1019/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 23.151.141,60, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

05 – Proj. Lei nº 1020/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 37.339.552,00, em favor das Unidades Orçamentárias: EpR, SUGESP, IPEM/RO, FAPERRO, SEPOG, SESDEC, CBM, FUNESBOM, FUNCER, FES, IDARON, SEAS, FEAS e FEASE.

06 – Proj. Lei nº 1021/18 – DEPUTADO LÉO MORAES – Torna obrigatório aos hospitais da rede pública e privada, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), a disponibilização de meios que permitam a presença de acompanhantes para parturientes quando internadas, e dá outras providências.

07 – Proj. Dec. Leg. nº 351/18 – DEPUTADO AIRTON GURGACZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Juiz Dr. Edewaldo Fantini Junior.